



PROCESSO	PROCESSO Nº 778911/2018. PROTOCOLO SICCAU DE MESMO NÚMERO
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0111-01/2021	

Aprecia o Recurso interposto pela denunciada, em função de processo ético-disciplinar em face da decisão do Plenário do CAU/MS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 29 e 30 de abril de 2021, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar, em grau de recurso, sobre os processos de infração ético-disciplinares;

Considerando a interposição de recurso pela denunciada frente à decisão proferida pelo Plenário do CAU/MS, com efeito suspensivo até o julgamento pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro Fabrício Lopes Santos, aprovado por meio da Deliberação nº 007/2021 – CED-CAU/BR, de 9 de abril de 2021.

DELIBEROU:

- 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pela denunciada;
- 2 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 007/2021-CED-CAU/BR, no sentido de DAR PROVIMENTO ao recurso, para afastar as sanções aplicadas pelo CAU/MS por meio da Deliberação Plenária nº 180 DPOMS 0097-04.2019 e determinar o arquivamento do presente processo;
- 3- Encaminhar os autos do processo ao CAU/MS para tomada das devidas providências; e
- 4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2021.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR



111ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo			X	
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Valter Luis Caldana Junior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 111/2021****Data:** 29/4/2021**Matéria em votação:** 7.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 778911/2018 (CAU/MS).**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (1) Ausências (3) Impedimento (0)**Total de votos** (24)**Ocorrências:** Registrados voto pelo chat dos conselheiros: Cláudia Sales de Alcântara (CE); Eduardo Fajardo Soares (MG); e Fabiano de Melo Duarte Rocha (PB).**Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh